

**Lei n.º 2.570**

**De 02 de março de 2011.**

(Projeto de Lei n.º 12 oriundo do Poder Executivo)

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 320.979,00( trezentos e vinte mil e novecentos e setenta e nove reais).**

**A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 320.979,00(trezentos e vinte mil e novecentos e setenta e nove reais), para atender as despesas, assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.09	INFRAESTRUTURA NA RUA PEDRO MADESSEM EM CONSERVATÓRIA	15.451.2011.1114	44.90.51.00	012	295.300,00
				000	25.679,00
	<b>TOTAL</b>				<b>320.979,00</b>

**Artigo 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do convênio com a União, através do Ministério das Cidades e anulação das seguintes dotações do Orçamento Municipal em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.04	Contrapartida de Convênios	04.122.2005.2010	44.90.51.00	000	25.679,00
	<b>TOTAL</b>				<b>25.679,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2011.